



**CONSELHO ESTADUAL PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DE
LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CELGBT+
Criado pela Lei nº 10.613, de 26/12/2016**

**1 ATA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL PARA
2 PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DE LESBICAS, GAYS,
3 BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESPÍRITO SANTO.**

4 No dia 14 (quatorze) de junho de 2024 (dois mil e vinte quatro), às 14 (quatorze) horas, na Casa
5 dos Direitos do Espírito Santo “Advogado Ewerton Montenegro Guimarães”, localizada na Rua
6 General Osório, 83, 16º Andar, Centro, Vitória/ES, reuniram-se, membras/os/es do Conselho
7 Estadual de Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos da População LGBTQ+ do Espírito
8 Santo para 59ª Sessão Plenária Ordinária, estando presentes no ato seguintes conselheiras/os/es:
9 **PODER PÚBLICO: Filipe Costa Vieira** – Titular / SEDH; **Marina Franciqueto Bernabé** –
10 Suplente / SEDH; **Rafael Mello Portella Campos** – Suplente / DPES; **Paulo Henrique Santos**
11 **de Moraes** – Titular / SESP; **João Pedro Montevanelli Merísio** – Suplente / SEJUS; **Felipe do**
12 **Carmo Menegone** – Suplente / SEDU; **Ana Paula Brasil** – Titular / IFES. **SOCIEDADE**
13 **CIVIL: Agatha de Almeida Santos** – Titular / FEPNES; **Fabio Veiga** – Titular / Fórum
14 Estadual LGBTQ; **Geovane Roberto Santos** – Titular / Núcleo Pedra; **Carlos Eduardo Medeiros**
15 **de Melo** – Titular / IBRAT; **Mitsrael Souza Simões** – Titular / LIVRES; **Fabiana Oliveira de**
16 **Carvalho** – Titular / RNP + ES. Participantes externos: Rael Miguel Lopes; Alexandro
17 Rodrigues; Antônio Lopes Neto; Jeferson Margon; Franklin Gustavo Botelho Pereira - MPES;
18 Viviane de Paula Corrêa - UFES; Camila Tinoco Barreto, Lieize Alves Alcantara Rodrigues e
19 Renan Lira Matos Cadais - SEDH; **Cecilia** e Symmy Larrat Brito de Carvalho - SNLGBTQIA+.
20 O Presidente Filipe Vieira agradeceu a presença de todes, dando prosseguimento com a reunião
21 que, considerando a programação do dia, que incluiu a cerimônia de assinatura do Projeto
22 Empodera+, uma parceria entre o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania e o Governo do
23 Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH, que
24 ocorreu no Palácio Anchieta, a sessão plenária foi conduzida para apresentação do referido
25 projeto pela Secretária Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, Sra. Symmy Larrat. A
26 Secretária pontuou sobre as etapas do projeto, que começará com o acolhimento e identificação
27 de necessidades/habilidades, elevação escolar, preparação, qualificação para o mundo do
28 trabalho, formação cidadã, acesso ao emprego e renda digna. O objetivo do Projeto Empodera+ é
29 promover o acesso, a permanência e a possibilidade de expansão na carreira para as pessoas
30 LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade, considerando identidade e expressão de gênero,



**CONSELHO ESTADUAL PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DE
LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CELGBT+**
Criado pela Lei nº 10.613, de 26/12/2016

31 orientação sexual, gênero, raça/cor, etnia, renda, deficiência, territorialidade, religiosidade e
32 idade a acessarem e permanecerem no mundo do trabalho. A Secretária ressaltou que o público
33 prioritário serão as mulheres transexuais, travestis, bem como homens trans, prioritariamente
34 pessoas negras, em situação de vulnerabilidade, maiores de dezoito anos e desempregadas. O
35 projeto contará com várias parcerias, considerando também a integração do Ministério Público
36 do Trabalho, Tribunal Superior do Trabalho e a Organização Nacional do Trabalho, dentre
37 outras. A implementação do piloto se dará em cinco Estados, sendo um deles o Espírito Santo,
38 com previsão de início no segundo semestre 2024. O Presidente agradeceu a presença da
39 Secretária Nacional e a todas as pessoas pela presença. O arquivo da apresentação compartilhado
40 no Auditório foi encaminhado à todas as pessoas conselheiras. Nada mais havendo a tratar,
41 encerrou-se a presente ata, a qual segue subscrita por mim, Bê Kobe Santos da Silva e será
42 assinada por mim e o Presidente deste Conselho.

43

44

45

46 **FILIPPE COSTA VIEIRA**

47 Presidente

48

49

50 **BÊ KOBE SANTOS DA SILVA**

51 Secretário Executivo